



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua Doutor Faivre, 1220, Curitiba/PR, CEP 80060-140
Telefone: (41)3360-6500, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 713/2021

Processo nº 54000.050112/2020-92

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL :

Assunto: INADIMPLENTE - **REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA DO CRÉDITO INSTALAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DO PARANÁ - INCRA - SR (09), através do Chefe da Divisão de Administração, nomeado pela Portaria/INCRA/Nº 1237/2020, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 08/07/2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 102 da Estrutura Regimental, aprovado pelo Decreto n.º 8.955, de 11 de janeiro de 2017 e alterado pelo Decreto 9.282, de 07 de fevereiro de 2018, combinado com o art. 117 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria n.º 338, de 09 de março de 2018, publicada no DOU de 13 de março de 2018, **CONSIDERANDO** não ter localizado o registro de pagamento de prestações do Crédito Instalação do INCRA apresentadas no relatório abaixo, **CONSIDERANDO** ainda a necessidade de garantir o princípio do contraditório e ampla defesa e observância do Art. 2º da Lei 9.784/99 c/c o Art. 9 e 10 da IN/INCRA /69/2011, **CONVOCA** o(s) trabalhador(es) rural(is), relacionado(s) no quadro a seguir para **COMPARECER** na unidade do INCRA mais próxima, **no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias**, a partir da data de publicação deste Edital, **para regularização das pendências financeiras referente a inadimplência do crédito instalação** apontado abaixo.

Município: LONDRINA/PR. **Projeto de Assentamento:** ELI VIVE I.

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
PR032600000540	DALVA GUSMÃO	***.105.729-**	-	-

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL I (Decreto Nº 8.256)

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	06/05/2018	R\$ 2.436,18	R\$ 3.216,80	1.262

Município: JUNDIAÍ DO SUL/PR. **Projeto de Assentamento:** NANGO VIVE.

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
PR030900000012	JORGINA PEREIRA COELHO	***.117.178-**	SEBASTIÃO PEREIRA COELHO	***.646.688-**

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL I (Decreto Nº 8.256)

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	04/05/2018	R\$ 2.436,18	R\$ 3.216,80	1.264

Município: PLANALTINA DO PARANÁ/PR. **Projeto de Assentamento:** MILTON SANTOS.

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
PR030500000124	GILSON GILMAR SCHNEIDER	***.290.289-**	-	-

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL I (Decreto Nº 8.256)

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	07/12/2018	R\$ 2.436,18	R\$ 3.120,35	1.047

Município: RIO BRANCO DO IVAI/PR. Projeto de Assentamento: EGIDIO BRUNETTO.

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
PRO33200000143	Herdeiros de PEDRO ANTONIO FILHO	***.086.439-**	-	-

Modalidade do Crédito 1: COMPLEMENTAÇÃO - APOIO INICIAL I (Decreto Nº 9.066)

Parcela/Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	27/12/2020	R\$ 2.842,21	R\$ 2.842,21	296

Município: MANGUEIRINHA/PR. Projeto de Assentamento: ANJO DA GUARDA I.

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
PRO33000000027	OTILIA DOS SANTOS SIQUEIRA	***.269.529-**	ANTONIO JAIR SIQUEIRA	***.269.109-**

Modalidade do Crédito 1: FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424)

Parcela/Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	18/02/2020	R\$ 5.025,00	R\$ 3.015,00	608

Modalidade do Crédito 1: COMPLEMENTAÇÃO - APOIO INICIAL I (Decreto Nº 9.066)

Parcela/Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	27/12/2020	R\$ 2.842,21	R\$ 2.842,21	296

Município: RIO BRANCO DO IVAI/PR. Projeto de Assentamento: EGIDIO BRUNETTO.

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
PRO33200000114	ODAIR RIBEIRO DOS SANTOS	***.090.859-**	-	-

Modalidade do Crédito 1: COMPLEMENTAÇÃO - APOIO INICIAL I (Decreto Nº 9.066)

Parcela/Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	27/12/2020	R\$ 2.842,21	R\$ 2.842,21	296

O(s) assentado(s) ora convocado(s) poderá/poderão comparecer à Superintendência Regional do INCRA no Estado do Paraná - SR(09) no endereço R. Dr. Faivre, 1.220, CEP: 80.040-160 - Curitiba/PR ou outra unidade mais próxima.

Informamos que o não pagamento, ou a não impugnação do débito por meio de defesa escrita, no prazo deste Edital, ensejará no encaminhamento do débito para Inscrição em Dívida Ativa do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, e demais medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a execução judicial, e observado o prazo de 75 (setenta e cinco) dias contado da data de ciência desta, o registro no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN.

Em conformidade com o Art. 10 da IN/INCRA/69/2011, as dívidas vencidas e não liquidadas no prazo de 90 dias a contar da data de seu vencimento, serão inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA com o fim de subsidiar ação judicial do Débito, pela PGF.

Caso a presente dívida tenha sido paga solicitamos que seja apresentado o comprovante para fins de baixa do débito junto ao INCRA.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/parana>



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Hanzen Marques**, **Chefe de Divisão**, em 19/10/2021, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10461601** e o código CRC **2EF75B1D**.

